



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG N.º 039/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 245/2023/GR, publicada no DOU n.º 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 282/2020/GR, nos Art. 2.º e 3.º, torna público, pelo presente Edital a **ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, e a **HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES** do **Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância**, válido para ingresso no ano letivo de 2024.

## 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Considerando o disposto no [Edital PRPPG n.º 017/2024](#), o qual divulga a homologação preliminar das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, a análise dos recursos interpostos segue especificada por ordem alfabética dos candidatos, conforme a seguir:

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
11493	BARBARA SILVA TAGÉ DE SOUZA	DEFERIDO	---
11064	DENIS HERNAN ACUÑA AGUIRRE	INDEFERIDO	ENVIOU OS DOCUMENTOS DIPLOMA E CURRÍCULO LATTES, CONFORME ITENS 6.3, “b”, III E V DO EDITAL PRPPG N.º 017/2024, PORÉM NÃO ENVIOU O HISTÓRICO ESCOLAR E GABARITO DE PONTUAÇÃO PREENCHIDO CONFORME ITENS IV E VI DO EDITAL PRPPG N.º 017/2024
11459	IARA SESCON NOGUEIRA	EM ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO*	TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE MOTIVAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, SERÁ CONCEDIDO NOVO PRAZO PARA RECURSO AO(A) MESMO(A). O(A) CANDIDATO(A) IARA SESCON NOGUEIRA DEVERÁ INTERPOR RECURSO SEGUINDO AS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DISPOSTAS NO <a href="#">EDITAL PRPPG n.º 036/2024</a> . O RECURSO DEVERÁ SER ENVIADO VIA E-MAIL PARA <a href="mailto:lato@unila.edu.br">lato@unila.edu.br</a> , ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 28 DE MARÇO (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
11143	JOSÉ ANTONIO ENCISO DOMÍNGUEZ	INDEFERIDO	ENVIOU O DOCUMENTO GABARITO DE PONTUAÇÃO, CONFORME ITEM VI DO EDITAL PRPPG N.º 17/2024, PORÉM NÃO ENVIOU O DIPLOMA, CONFORME ITEM III DO EDITAL PRPPG N.º 17/2024
11350	LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA	DEFERIDO	A MODALIDADE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SERÁ ALTERADA PARA “ESTRANGEIROS”, DE ACORDO COM A INSCRIÇÃO REALIZADA NO SISTEMA SIGAA DA UNILA
11479	MATHEUS ARAUJO BOTELHO	DEFERIDO	---

\*O resultado da respectiva análise do recurso será publicado em momento oportuno, em edital próprio.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA/FINAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não cabe recurso em face da homologação final definitiva/final das inscrições divulgada pelo presente edital.

2.2 Considerando o disposto no [Edital PRPPG n.º 036/2024](#), o qual divulga a homologação preliminar das inscrições, e o disposto no presente edital, ficam homologadas de forma definitiva as inscrições deferidas



naquele edital, como também as inscrições com recurso deferido neste edital, para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, válido para ingresso no ano letivo de 2024.

**2.3** Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas como deferidas de forma definitiva, terão seus currículos e documentação avaliados pela a Comissão de Seleção de Discentes, a qual encaminhará o resultado da referida análise, à Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu da UNILA, cabendo a esta unidade, a publicação do resultado das análises, conforme cronograma do processo seletivo.

**2.4** É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, o acompanhamento do cronograma do presente processo seletivo, disposto no Edital de Abertura - [Edital PRPPG nº. 017/2024](#), e no edital de alteração do cronograma - [Edital PRPPG nº. 031/2024](#), a fim de estarem cientes das etapas do certame, e verificar as datas de publicações de editais e outros documentos, bem como de outros procedimentos do processo de seleção.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma do processo seletivo.

**3.2** A homologação da inscrição e classificação no presente processo seletivo NÃO implicam em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

**3.3** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da PRPPG/UNILA, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**3.4** Este processo seletivo é válido somente para o curso oferecido com início previsto dentro do período do ano letivo de 2024, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN da UNILA (RESOLUÇÃO Nº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023), não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras.

**3.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, conjuntamente à Comissão de Seleção.





---

*Emitido em 2024*

**EDITAL Nº 39/2024 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:25 )*

LAURA FORTES

*PRO-REITOR(A)*

*PRPPG (10.01.05.19)*

*Matrícula: ###069#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **3238125b4e**